



LEI Nº 1.542/2026

Autor: Poder Executivo

Prefeita Municipal: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o **exercício de 2026**, crédito suplementar no valor de de **R\$1.369.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil reais)**, destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MUNDO NOVO

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS - 1.600.....R\$250.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1.600

.....R\$200.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1.621

.....R\$50.000,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.600.....R\$200.000,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.621.....R\$22.000,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.600.R\$350.000,00

2.054 - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA - 1.621.....R\$37.000,00

3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA - 1.600.....R\$55.000,00

2.055 - GESTÃO O PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS - 1.600.....R\$100.000,00

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS - 1.621.....R\$55.000,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.600.....R\$25.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1.600

.....R\$25.000,00

TOTAL.....R\$1.369.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



Telefones Úteis	
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária	(67) 99136-5311
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Procon	(67) 3474-2287
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 - Ramal 203
Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e (67) 3474-1163
Secretaria Municipal Adjunta de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 98108-0343
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 99172-5423
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 98472-4263

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR MUNDO NOVO ENTERPRISE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: <https://www.diario.inf.br/mn/public/validar/diario/2758>
ID DE RASTREABILIDADE: 0D730BF80BAA

